

RESOLUÇÃO Nº 018, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares autorizados pelo Artigo 43, §§ 1º e 3º da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e Artigo 3º Inciso I da Resolução nº 021, de 31 de Julho de 2025, para o **Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZONA DA MATA.**”

Elenice Pereira Delgado Santelli, Prefeita de Lima Duarte - MG e a Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZONA DA MATA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUPLEMENTAR

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar de R\$ 10.100,00 (Dez mil e cem reais):

03 001 17 122 0021 2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO APOIO À GESTÃO

3.3.90.35.00 – Serviços De Consultoria R\$ 1.000,00

03 005 17 122 0021 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE REVISÃO DE PMSB

3.3.90.40.00 – Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação – Pessoa Jurídica..... R\$ 9.100,00

TOTAL.....R\$ 10.100,00

CANCELAR

Artigo 2º - Constitui recursos para a suplementação citada no artigo anterior à anulação de R\$ 10.100,00 (Dez mil e cem reais):

03 001 17 122 0021 2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO APOIO À GESTÃO

3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 1.000,00

03 005 17 122 0021 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE REVISÃO DE PMSB

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 9.100,00

TOTAL.....R\$ 10.100,00

Artigo 3º - O crédito adicional de que trata este Ato Administrativo é da espécie Suplementar, tendo por finalidade reforçar dotação orçamentária já existente no orçamento vigente, necessária à execução das despesas relacionadas à manutenção da consultoria em planejamento estratégico e contratação de API para o software de revisão de Planos Municipais de Saneamento Básico do CISAB ZM.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Esta Resolução entre na data de sua publicação.

Viçosa-MG, 26 de Agosto de 2026.

Elenice Pereira Delgado Santelli
Presidente do CISAB Zona da Mata